



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Contrato nº 130/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.034987/2023-79

Unidade Gestora: UFMA

Contrato que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão – UFMA e a Fundação Sousândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **P r o j e t o PROGRAMA PARADESPORTO BRASIL EM REDE: benefícios da prática de atividades paradesportivas para crianças com espectro autista e síndrome de Down.**

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sousândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/001-12, representada neste ato por sua Diretora Presidente, EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, portador(a) da Carteira de Identidade [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO

Este Contrato tem origem no Processo acima epigrafado e nas justificativas constantes no Projeto (fls. 01-152) da **Professora Elizabeth Santana Alves de Albuquerque**, Coordenadora do Projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Contratação de Fundação de Apoio a UFMA objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da **Projeto PROGRAMA PARADESPORTO BRASIL EM REDE: benefícios da prática de atividades paradesportivas para crianças com espectro autista e síndrome de Down.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE EXECUÇÃO

A realização dos serviços, de apoio técnico estrutural, ora contratados, se efetivará de acordo com o disposto no Cronograma de Execução constante dos Planos de Trabalho, parte integrante do presente contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato estão previstos no valor de R\$ 201.913,96 (duzentos e um mil novecentos e treze reais e noventa e seis centavos), **oriundos do Plano de Ação nº 30879720230015-002125, firmado entre esta UFMA e a Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR.**

CLÁUSULA QUINTA - DO SALDO APURADO

Concluída a execução de todas as etapas do **Projeto PPROGRAMA PARADESPORTO BRASIL EM REDE: benefícios da prática de atividades paradesportivas para crianças com espectro autista e síndrome de Down**, visando atuações pedagógicas inclusivas no ensino, tendo sido apurado eventual saldo financeiro, o mesmo será devolvido diretamente para a conta da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor a ser repassado à CONTRATADA poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e/ou Apostilamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, devidamente autorizado pelo Gestor e publicado no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

Para a execução do presente Contrato, atribui-se às partes as seguintes obrigações especiais: Cabe à **CONTRATANTE**, observados os preceitos legais aplicáveis:

- a) autorizar a execução dos serviços, na forma da lei e do Plano de Trabalho;
- b) fornecer à CONTRATADA, por intermédio do Coordenador do Projeto, em tempo hábil, as informações necessárias e relevantes para a consecução dos serviços de apoio técnico e estrutural a serem prestados;
- c) exercer a coordenação e supervisão geral da execução do Projeto, pela sua Coordenadora **Professora Elizabeth Santana Alves de Albuquerque**, desenvolvendo ações complementares necessárias à efetiva execução dos serviços de apoio técnico e estrutural a cargo da CONTRATADA;
- d) efetuar o pagamento dos serviços, na forma estabelecida neste Contrato;
- e) acompanhar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, referente ao desenvolvimento execução das atividades previstas nos Planos de Trabalho, bem como a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela CONTRATADA;
- f) designar, mediante portaria da PPGT, um servidor para fiscalizar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, na forma da Resolução CONSUN nº.156/2011 que regulamenta a relação entre a UFMA e suas Fundações de apoio.
- g) emitir os certificados de conclusão para os participantes do Curso que obtiverem aprovação (se for o caso);

Compete à **CONTRATADA**, observadas as disposições legais aplicáveis:

- a) realizar os serviços contratados, segundo as solicitações e orientações oriundas da Coordenação do Projeto, em função da execução do projeto e de acordo com o respectivo Plano de Trabalho aprovado pela CONTRATANTE, observadas, dentre outras, as prescrições das Leis 14.133/21, 8.958/94 e Decreto 7423/2010, em especial o Artigo 7º, bem como Resolução Interna Específica e a Portaria Interministerial Nº 424/16.
- b) Contratar, sob sua inteira responsabilidade, pessoal e serviços especializados necessários à realização dos serviços contratados **podendo** recorrer ao pessoal docente e técnico

administrativo da CONTRATANTE, observado o disposto no art. 4º- A - Incisos I a III da Lei nº. 8.958/94; e em especial à proibição de contratação de docente em regime de dedicação exclusiva;

c) prover suas equipes executoras de condições administrativas e logísticas necessárias à implementação dos serviços a seu cargo;

d) responsabilizar-se institucionalmente pela emissão e regularização de documentos pertinentes a encargos sociais e tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas físicas e jurídicas que, na forma da alínea 'b' desta cláusula, venham a ser utilizadas na execução dos serviços de apoio contratados;

e) apresentar as faturas correspondentes aos serviços para fins de liquidação e pagamento;

f) elaborar os relatórios parciais e final da execução, contendo informações sobre o andamento e os resultados obtidos, bem como apresentar a prestação de contas final à PPGT da UFMA;

g) utilizar, na hipótese de aplicação dos recursos, transferidos a título deste instrumento, as disposições da Lei 8.958/94 e do Decreto 8.241/2014, que a regulamenta, cabendo ainda assim a aplicação subsidiária das normas da Lei 14.133/21, da Lei 10.520/2002 e o Decreto 5.540/2005 e a Portaria Ministerial MP/MF nº 217 de 31/07/2006.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Além das responsabilidades e obrigações descritas nestas Cláusulas, fica estabelecido que a CONTRATADA se obrigue a doar, para fins de incorporação ao patrimônio da CONTRATANTE, todos e quaisquer bens de natureza permanente que venham a ser adquiridos em razão do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA também se obriga a dar efetivo cumprimento ao art.4º-A, incisos I a III da Lei n.º 8.958/1994 a fim de garantir publicidade e transparência ao presente instrumento e à sua execução, respectivamente.

CLAUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fica a Contratada responsável, perante a Contratante, a apresentar prestação de contas, na forma e nos prazos descritos nesta Cláusula, composta dos seguintes documentos:

a) Cópia do Plano de Trabalho;

b) Cópia do Termo de Contrato, com a indicação da data de sua publicação;

c) Relatório Físico - Financeiro ressaltando o cumprimento do objeto;

d) Demonstrativo da execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos.

e) relação de Pagamentos efetuados.

SUBCLAUSULA ÚNICA - A Prestação de Contas e o Relatório Físico-Financeiro deverão ser encaminhados à Contratante até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Contrato, contendo todos os documentos indicados nesta Cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU até 27/06/2025, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Vedada a alteração do objeto, este Contrato poderá receber, mediante Termo Aditivo e/ou Apostila, as alterações e os ajustes que se fizerem necessários, em decorrência de suplementação de recursos orçamentários, na forma prevista na Lei 14.133/21, ou no sentido de introduzir novos mecanismos gerenciais e administrativos capazes de tornar mais ágil e eficaz o atendimento, decorrente do desenvolvimento do Projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACESSO DO SISTEMA DE CONTROLE

A CONTRATADA dará livre acesso aos servidores do Sistema de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados, direta ou indiretamente, com o

instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, desde que tal intenção seja formalmente comunicada à outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá também ser rescindido por superveniência de evento ou norma legal que o torne inexecutável, por decurso de prazo ou por infração legal ou convencional, respondendo a parte infratora, neste último caso, pelas perdas e danos a que tenha dado causa, na forma da legislação aplicável à matéria, resguardada a possibilidade de Rescisão Unilateral do Contrato por parte da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este instrumento é firmado com base no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária do Maranhão, com fulcro no art. 109, I, da CF/1988, para dirimir eventuais questões decorrentes da execução deste Contrato, que as partes não puderem solucionar por via administrativa.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 12/06/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1045194** e o código CRC **EBC57297**.

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Fundação Sousandrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA				CNPJ 07.060.718/0001-12	
ENDEREÇO Rua das Juçaras, nº 28, Qd 44				BAIRRO Renascença I	
CIDADE São Luis	UF MA	CEP 65.075-230	DDD/TELEFONE 4009-1002	E.A. Privada	
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO		
NOME DO RESPONSÁVEL Evangelina Maria Martins Noronha				CPF [REDACTED]	
RG/ÓRGÃO EXP. [REDACTED]	CARGO Presidente	FUNÇÃO	MATRÍCULA 4069		
ENDEREÇO [REDACTED]				CEP [REDACTED]	

Processo

2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto PROGRAMA PARADESPORTO BRASIL EM REDE: benefícios da prática de atividades paradesportivas para crianças com espectro autista e síndrome de Down	Período de Execução	
	Início Publ. No DOU	Término 27/06/2025

Identificação do Objeto

Implantação e Desenvolvimento do **PROGRAMA PARADESPORTO BRASIL EM REDE**, na Universidade Federal do Maranhão / no Município de São Luís/MA

Justificativa

O termo autismo passou por uma série de modificações no decorrer dos anos até ser identificado como Transtorno do Espectro Autista (TEA) pelo Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5), cuja definição compreende um distúrbio do desenvolvimento, caracterizado por atrasos na comunicação e na interação social, com padrões de atividades repetidas e restritas, associados à diminuição ou perda dessas habilidades, apresentando pelo menos duas das seguintes manifestações: movimentos ou fala estereotipadas; insistência em padrões de comportamento verbal ou não verbal; interesses excessivos e anormais no desempenho de determinadas tarefas; aumento ou diminuição da resposta a estímulos sensoriais (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2014).

Adota-se nesta pesquisa, a caracterização do TEA preconizada no Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM- 5), dificuldades essenciais na comunicação social e na interação social, além de apresentar padrões restritos e repetitivos de comportamento, atividades ou interesses. Ressalta-se que alguns indivíduos com TEA podem apresentar comprometimento intelectual, na linguagem e irregularidades nas capacidades motoras (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2014).

O termo “autismo” tem sua origem na palavra “autos” que significa “próprio” ou “de si mesmo” (SOUZA; SANTOS, 2005). Em 1943, o psiquiatra Leo Kanner ressaltou primeiramente a caracterização do autismo como uma psicose com extremo isolamento, alterações na comunicação, rituais repetitivos e obsessivos, e manifestações de comportamentos motores repetitivos (COELHO; SANTO, 2006). Além da dificuldade de relacionar-se com outras pessoas, outras características são típicas de crianças e jovens acometidos pelo TEA como complicações na articulação de palavras e nas expressões de personalidade (SOUZA; FACHADA, 2012; MATIKO OKUDA *et al*, 2010). Citam-se outras características peculiares tais como a existência de comportamento hiperativo (TREVARTHEN; DANIEL, 2005), apego inadequado a objetos e rotinas (ORRÚ, 2002), além de uma série de alterações nos domínios comportamentais, perceptivo-motores e cognitivos (LECAVALLIER, 2006).

Em relação ao desenvolvimento motor das crianças com TEA, há evidências de alterações negativas, sendo ressaltadas por Orrú (2002) aquelas direcionadas para atrasos no desenvolvimento da marcha, assim como déficits no equilíbrio, no esquema corporal e na organização espacial e temporal (LARSON *et al*, 2008; LOURENÇO *et al*, 2016; RICHLER *et al.*, 2007; FONTES, 2013) e dificuldades nos movimentos oculares e movimentos de controle motor fino (ESPOSITO; PASCA, 2013; JASMIN *et al.*, 2008). Diversos autores destacam evidências de que crianças sem uma ampla experiência motora podem apresentar desenvolvimento motor comprometido e dificuldades de aprendizagem (FONSECA, 1988; GALLAHUE; OZMUN, 2005; LE BOUCH, 2008; ROSA NETO, 2009; LUCENA *et al*, 2010).

Para Fournier *et al.* (2010) os déficits motores são frequentes e característicos no espectro do autismo, as intervenções são formas de tratamento desta com o objetivo de reduzi-los, além de melhorar o repertório motor envolvido com a coordenação motora (marcha, equilíbrio, funções do braço e planejamento do movimento).

Considerando as possíveis alterações negativas que crianças e jovens com TEA podem apresentar em seu desenvolvimento motor, são recomendadas estratégias interventivas com eles, através de atividades motoras do ensino da educação física escolar com o objetivo de auxiliar no aprimoramento motor dos mesmos (SOWA; MEULENBROEK, 2012; ANDERSON-HANLEY; TURECK; SCHNEIDERMAN, 2011; CHEDALVI, 2014; CHICON; SÁ; FONTES, 2013; FRAGALA-PINKHAM, 2005; LOURENÇO *et al*, 2016).

Quaisquer que sejam os tipos de intervenção empregados, a utilização da prática de atividades físicas regulares e ou lúdicas podem proporcionar melhoria da proficiência motora (WROTNIAK *et al.*, 2006). Há, ainda, evidências de que com a realização da atividade física e da expressão corporal, ocorrerão avanços no desenvolvimento de aspectos comunicativos e sociais de indivíduos com TEA (LÔ; GOERL, 2010; TOMÉ, 2007).

Ressalta-se, ainda, que a atividade física praticada adequadamente acarreta benefícios positivos à saúde e o bem-estar, desempenhando papel importante na prevenção de várias doenças crônicas como cardiovasculares, acidente vascular cerebral, hipertensão, obesidade, diabetes, osteoporose entre outras (WARBURTO; NICOL; BREDIN, 2006; KLAVESTRAND; VINGARD, 2009).

Assim, tanto para pessoas com incapacidades quanto aquelas com diferentes patologias a atividade física proporciona grandes benefícios. Em crianças com TEA a utilização de atividades físicas e desportivas vem sendo realizada com certa frequência. Apesar de as pesquisas direcionadas para os potenciais benefícios do exercício físico para essas crianças terem sido intensificadas nas duas últimas décadas, as mesmas são escassas e baseadas em pequenos grupos (SOWA; MEULENBROEK, 2012). Concordando com essa narrativa, o exercício físico pode atuar como instrumento de desenvolvimento das crianças TEA, com crescente utilização, mas há necessidade de investigação teórica para referendá-la (LOURENÇO, *et al*, 2015).

A utilização de exercícios de intensidade vigorosa, exercícios hidroterápicos e a utilização de exergames é recomendada por Anderson-Hanley; Tureck; Schneiderman, (2011) Hilton *et al*, (2014) e Yilmaz *et al* (2004). A terapia psicomotriz também é sugerida, mediante atividades corporais com contato e manipulação de brinquedos, objetos e utensílios do cotidiano podem auxiliar no aprimoramento de aspectos motores, indícios de simbolização, comunicabilidade, interação e afetividade (FALKENBACH; DIESEL; OLIVEIRA, 2010; MACHADO, 2001; SOUZA; FACHADA, 2012). As atividades aquáticas foram investigadas como possibilidades para intervenções com crianças com TEA (YILMAZ *et al*, 2004; PAN, 2010; CHICON *et al*, 2013; HINCKSON *et al*, 2013).

Outros tipos de intervenções são relatadas como exercícios de equilíbrio (CHELDAVI, 2013), dançaterapia (BOATO *et al*, 2014 ; MACHADO, 2015), atividades ao ar livre (TODD; REID, 2006) e utilização de atividades de fortalecimento muscular (FRAGALA-PINKHAM *et al.*, 2008). Outras demonstraram melhorias em relação à locomoção (TODD; REID, 2006), à aptidão cardiorrespiratória (FRAGALA-PINKHAM *et al.*, 2008) e melhorias no controle postural (CHEDALVI *et al.*, 2014).

Praxedes (2018) realizou uma revisão bibliográfica para identificar as estratégias utilizadas com uso da educação física e suas possíveis contribuições para o aprimoramento motor de crianças e jovens com Transtorno do Espectro Autista (TEA), na qual utilizou artigos e dissertações completos publicados entre o período de 2000 a 2016 nas bases de dados Pubmed, Scielo, Pepsic, Lilacs e Latindex. Os descritores-chave Autismo, Educação física, Desenvolvimento motor e Comportamento motor foram empregados com o objetivo de refinar as estratégias de buscas nas bases de bases elencadas, resultando na obtenção de um total de 85 produções, sendo escolhidas 46, discriminados em 42 artigos e 4 dissertações. Os artigos indicaram a utilização de jogos, práticas esportivas, atividades aquáticas, gincanas, exercícios de fortalecimento muscular, de equilíbrio e psicomotricidade, práticas motoras com trampolins e atividades ao ar livre. As intervenções demonstraram diminuição de estereotípias, aumento do repertório motor, desenvolvimento da coordenação motora, do equilíbrio, da agilidade e do controle postural, e melhorias em aspectos sociais e comunicativos. Conclui-se que a educação física pode contribuir para o desenvolvimento motor de crianças e jovens com TEA por meio de um programa de exercícios especificamente elaborado.

A Síndrome de Down (SD), também conhecida como a mais antiga e comum anomalia cromossômica, teve, ao longo dos anos, várias denominações sobre a sua condição (GRILLO; SOUZA; CAMPANELLI, 2014). Tem-se assistido a mudanças significativas nas representações e nos comportamentos perante os indivíduos com Síndrome de Down (LEITE, 2005)

Pelas desvantagens morfológicas, físicas e fisiológicas, assim como as limitações cognitivas, pessoas com SD geralmente possuem baixa taxa de energia em repouso, assim como baixos níveis de atividade física quando comparado a seus pares (BERTAPELLI *et al.*, 2016).

No que tange à prática regular de exercício físico para essa população específica, a literatura apresenta benefícios de maneira geral na saúde, melhorando a composição corporal, capacidade aeróbia, força muscular, propriocepção e estabilidade postural (PAUL *et al.*, 2019). Entretanto, ressalta-se que esses benefícios ainda são pouco explorados nos estudos, uma vez que esta população geralmente participa de atividades e exercícios com baixa intensidade (SHIELDS *et al.*, 2018).

Dentre os tipos de exercícios a serem praticados por pessoas com SD, destaca-se a modalidade “dança”. A dança pode ser contextualizada como uma atividade física alegre, podendo trazer sensações de bem-estar, motivação e estímulos positivos (SILVA; FERREIRA, 2001), além do aumento da autoestima e autodeterminação (FALSARELLA; AMORIM, 2008)

de quem a pratica. A dança é descrita como uma atividade com o envolvimento de movimentos diversos, ocorrendo de maneira intermitente e de intensidade moderada à alta, exigindo dos seus participantes uma demanda física e fisiológica e um aumento no trabalho do sistema energético durante sua prática (MEHT; CHOI, 2017).

Face ao panorama atual da ciência, o tema da dança têm sido alvo de vários estudos científicos que têm confirmado que a mesma pode ser uma excelente alternativa para o desenvolvimento das capacidades no indivíduo, não só como recurso terapêutico como também recurso preventivo (WANG; COLLET; LAU, 2004; STRASSEL *et al.*, 2011; MALA, KARKOU; MEEKUMS, 2012; REN; XIA, 2013). Para além do efeito terapêutico e preventivo a dança também tem sido utilizada em vários estudos científicos como fator de inclusão social que ajuda na integração social e cultural de indivíduos com limitações e deficiência (PINMENTEL, 2011; ANTUNES, 2013).

Ao experimentar possibilidades de movimentos por meio da dança, a pessoa com deficiência pode se perceber de uma nova forma e, a partir disso, encontrar diferentes maneiras de agir e de solucionar problemas, ressignificando sua identidade (FERREIRA, 2003). A pessoa com deficiência tem a possibilidade de reconhecer e aceitar seu corpo, criando ou recriando um “vocabulário gestual” para expressar seu movimento, independente de sua característica (BERNABÉ, 2001), como é o caso das pessoas com SD. Programas de dança podem promover aumento da atividade física para pessoas com SD, além de melhorias nas habilidades sociais e no funcionamento cognitivo, acarretando na melhora da qualidade de vida e autoestima. (REINDERS; BRYDEN; FLETCHER, 2015).

Segundo Fonseca (1995) a dança pode vir a contribuir para o desenvolvimento da percepção corporal das pessoas com síndrome de Down, o que permite um desenvolvimento adequado em relação com o meio, aprofundando as características de dissociação entre o esquema e a imagem corporal desses indivíduos.

A prática da dança pelas pessoas com beneficia pelos aspectos lúdicos que o movimento, a música ou sons proporcionam, dando oportunidade para a facilitação do movimento, da reabilitação ou reeducação do gesto (CASTRO, 2005).

Considerando o exposto, esta pesquisa tem como problema central quais são os benefícios da prática de atividades físicas ou paradesportivas para a aquisição e aprimoramento de habilidades motoras de crianças com espectro autista e síndrome de Down?

Este projeto tem como objetivo geral Analisar os benefícios da prática de atividades físicas ou paradesportivas para a aquisição e aprimoramento de habilidades motoras de crianças com espectro autista e síndrome de Down. Os objetivos específicos serão: Avaliar o desenvolvimento motor de crianças com espectro autista e síndrome de Down; Ampliar a oferta de atividades paradesportivas como o atletismo para pessoas com transtornos do espectro autista e dança para síndrome de Down; Participar de rede colaborativa de apoio ao Paradesporto da Secretaria Nacional de Paradesporto, vinculada ao Ministério da Cidadania; Identificar talentos para as modalidades paradesportivas pelos resultados das avaliações motoras realizadas.

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
I	I	Recursos Humanos: Coordenadora	Pessoa: 1:	17	1º mês	17º mês
		Recursos Humanos: Acadêmicos	Pessoa: 5	17	2º mês	17º mês
II	II	Materiais esportivos				
III	III	Banner	Unidade	2		
		Posteress	Unidade	5		
IV	IV	Diárias	Unidade	9	6º mês	17º mês
		Passagem Ida e Volta	Unidade	1	6º mês	17º mês
V	V	Encargos: taxa da Fundação	Unidade	1	1º mês	

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Código	Natureza da Despesa	Valor Total (R\$)	Total
	Especificação		Contratante (R\$)
33.90.39			
	Diárias	2.700,00	2.700,00
	Passagens aéreas	4.000,00	4.000,00
	Bolsas	121.879,29	121.879,29
	Material de consumo	31.414,51	31.414,51
	Outros Serviços - Pessoa Jurídica	23.465,58	23.465,58
	Serviços Técnicos de Apoio e Acompanhamento	18.154,58	18.154,58
TOTAL GERAL			201.613,96

**5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
PARCELA ÚNICA NO VALOR DE R\$ 201.613,96 Ano: 2024**

CONTRATANTE

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

São Luís, ___/___/____.
Local e Data

EVANGELINA
MARIA MARTINS
NORONHA: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por EVANGELINA MARIA
MARTINS
NORONHA: [REDACTED]

Contratado

7 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

São Luís, ___/___/____.
Local e Data

FERNANDO CARVALHO
SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por FERNANDO
CARVALHO SILVA
Dados: 2024.06.19 11:46:34 -03'00'

Contratante

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

**1.1 - REMUNERAÇÃO DAS HORAS/AULA
(PROF. UFMA) - BOLSA**

PROFESSOR	DISCIPLINA	QTDE HORAS	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
SUBTOTAL				-
ENCARGOS SOCIAIS				
TOTAL				-

**1.2 - REMUNERAÇÃO DAS HORAS/AULA
(PROF. EXTERNO)**

COMPONENTE CURRICULAR	DISCIPLINA	QTDE HORAS	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
SUBTOTAL				-
ENCARGOS SOCIAIS				-
TOTAL				-

**1.3 - BOLSA - COORDENAÇÃO E
ACADÊMICOS**

BOLSA	MESES	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
ELIZABETH SANTANA ALVES DE ALBUQUERQUE	17	1	3.169,37	53.879,29
ACADÊMICOS	17	5	800,00	68.000,00
SUBTOTAL				121.879,29
ENCARGOS SOCIAIS				
TOTAL				
Colaborador CLT	MESES	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	
SUBTOTAL			-	
ENCARGOS SOCIAIS			-	
TOTAL			-	

1.4 - MATERIAL DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Kit Miniatletismo Pista e Campo e CBAT – Iniciação ao atletismo	1	5.999,00	5.999,00
Varas para salto de bambu	5	199,90	999,50
Mini-vara de fibra de vidro para atletismo escolar 2 M.	5	399,90	1.999,50
Barra transversal elástica revestida de espuma para salto com vara	2	64,90	129,80
Barra transversal elástica revestida de espuma para salto em altura	2	59,90	119,80
Postes para o salto em altura de treinamento	1	699,90	699,90
Barra transversal para salto em altura 4M desmontável	2	299,90	599,80
Martelo de PVC 350 pista e campo	12	86,90	1.042,80
Martelo de 3kg 88MM IAAF Vinex	6	289,90	1.739,40
Kit - Conjunto de 12 dardos de bambu de 400g pista e campo	1	599,90	599,90
Colchonete de EVA 1,00cmx50cmx20mm	12	54,00	648,00
Peso de 3kg 108MM IAAF Vinex	6	229,90	1.379,40
Disco de 1kg Vinex	6	269,90	1.619,40
Bola de borracha para iniciação nº 10 pista e campo	3	25,90	77,70
Bola de borracha para iniciação nº 14 pista e campo	3	31,90	95,70
Bola de borracha para iniciação nº 12 pista e campo	3	28,90	86,70
Bola de borracha para iniciação nº 08 pista e campo	3	22,90	68,70
Bola de borracha para iniciação nº 06 pista e campo	3	14,90	44,70
Jogo de coletes e bola com velcro para recreação infantil pista e campo	2	179,90	359,80
Sapatilha de atletismo para velocidade health	31	360,00	11.160,00
Bastão de revezamento de plástico iaaf vinex - cnj 8 unidades	1	90,00	90,00
Pegadas de borracha para mini-atletismo pista e campo - cnj com 6 pares	1	71,16	71,16
Bolas de plástico	22	5,00	110,00
Bambolês/ arcos com 75 diâmetro	30	3,20	96,00
Fita de Celim (4cm x 10m)	10	40,00	400,00
Chapéu de palha	20	25,00	500,00
Chocalhos de Bumba meu boi	15	42,00	630,00
Caixa de som para aulas de dança	1	1.713,07	1.713,07
Elástico (4cm)	10	4,20	42,00

Papel A4	4	35,00	140,00
TNT amarelo 1,60/1,00m	10	5,00	50,00
TNT azul 1,60/1,00m	10	5,00	50,00
TNT vermelho 1,60/1,00m	10	5,00	50,00
TNT verde 1,60/1,00m	10	5,00	50,00
Meias	120	15,00	1.800,00
Tênis Esportivo	60	140,00	8.400,00
TOTAL			36.442,22

1.5 - PASSAGENS

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL)	1	4.000,00	4.000,00
			-
TOTAL			4.000,00

1.6 - DIÁRIAS (Nacional e Internacional. Necessárias para viagens para visitas técnicas/congresso)

PROFESSOR	Nº DIAS	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Diárias	9	300,00	2.700,00
TOTAL			2.700,00

1.7 - HOSPEDAGEM

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
			-
			-
TOTAL			-

1.8 - ORIENTAÇÃO TCC

PROFESSOR	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
			-
			-
			-
SUBTOTAL			-
TOTAL			-

1.9 - PARTICIPAÇÃO EM BANCA

PROFESSOR	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
			-
			-
			-
TOTAL			-

1.10 - OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Banner	2	120,00	240,00
Pôsteres	5	100,00	500,00
Bermudas infantis	60	55,00	3.300,00
Camisa brancas	120	40,00	4.800,00
Camisa colorida	72	45,00	3.240,00
Despesas Bancárias	1	1.200,00	1.200,00
SUBTOTAL			13.280,00
Serviços Técnicos de Apoio e Acompanhamento			18.258,14
TOTAL			31.538,14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2024 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.034987/2023-79.

Dispensa Nº 90195/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: Contratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto programa paradesporto brasil em rede: benefícios da prática de atividades paradesportivas para crianças com espectro autista e síndrome de down..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 04/07/2024 a 27/06/2025. Valor Total: R\$ 201.913,96. Data de Assinatura: 12/06/2024.

(COMPASNET 4.0 - 03/07/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 326/2023.

Nº Processo: 23115.033141/2023-11.

Dispensa. Nº 90175/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto remanejamento do plano de trabalho da fundação relacionado ao ted de nº 001303/2023 realizado entre a aeb e ufma, bem como o acréscimo de R\$ 468.200,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos reais) que corresponde há, aproximadamente, 5,26% do valor original do contrato com vigência de parceria até 31/12/2025.. Vigência: 27/06/2024 a 31/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.364.000,00. Data de Assinatura: 27/06/2024.

(COMPASNET 4.0 - 27/06/2024).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1072103/2024 PROCESSO N.º 23115.020266/2024-62. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: DANIEL FRANÇA LIMA. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 291/2023. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2024.

EXTRATO DE RESCISÃO

TRCPS Nº 1071845/2024 PROCESSO Nº 23115.020125/2024-40. Rescisão do Contrato nº 57/2024 de Prestação de Serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e GERSON DO NASCIMENTO COSTA FERREIRA, CPF ***.491.053-**, a contar de 31/07/2024. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024.

RETIFICAÇÃO

TAECPS Nº 1072373/2024 PROCESSO Nº 23115.018662/2024-20. TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 363/2022. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: JULIANA BEZERRA MARTINS: Alterar o texto constante no Termo de Encerramento de Contrato Nº 1054765/2024, publicado no DOU, nº 118, do dia 21 de junho de 2024, Seção 3, página 74, nos seguintes termos: onde se lê: "Extinguir, a partir de 18/06/2024", leia-se: "Extinguir, a partir de 05/07/2024". Permanecem inalteradas, em seu inteiro teor, as demais cláusulas do termo de encerramento do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1069989/2024 PROCESSO N.º 23115.019955/2024-24. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: RANNA DE SOUSA BARROS. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 196/2023. DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2024.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE COMODATO

Termo de Comodato nº 018/2024: Disponibilização em regime de comodato dos seguintes bens, conforme as exigências descritas no termo de referência: 01 (um) tromboelastograma, que entre si celebram a EBSERH / HU-UFMA - CNPJ nº. 15.126.437/0004-96 e a empresa REM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ nº. 47.334.701/0001-20. Vigência: 03/07/2024 a 03/07/2025. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 28/06/2024. Processo SEI 23523.037852/2023-53. JOYCE SANTOS LAGES - Superintendente/HUUFMA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90025/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/03/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Insumos laboratoriais para prova cruzada

EURICO SANTOS NETO
Ordenador de Despesas

(SIDECC - 03/07/2024) 155010-26443-2024NE800550

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90059/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/06/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição futura de INSUMOS DO SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA, SONDA ENDOBRONQUIAL, BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGENIO, MÁSCARA FACIAL, LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓTICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

EURICO SANTOS NETO
Ordenador de Despesas

(SIDECC - 03/07/2024) 155010-26443-2024NE800550

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90064/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/06/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição futura de produtos para saúde, do tipo: INSUMOS PARA OS EXAMES DE IMUNOHISTOQUÍMICA ADENOHIPOFISÁRIA REALIZADAS NO HU/UFMA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos

EURICO SANTOS NETO
Ordenador de Despesas

(SIDECC - 03/07/2024) 155010-26443-2024NE800550

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2024 - UASG 155010

Nº Processo: 23523047943202305. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de produtos para saúde, do tipo: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DA ORTOPEdia - OMBRO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 04/07/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155010-5-90070-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/07/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As propostas deverão atender o especificado no termo de referência do Edital. .

EURICO SANTOS NETO
Ordenador de Despesas

(SIASgnet - 03/07/2024) 155010-26443-2024NE800550

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - UASG 154005

Nº Processo: 2310801713202481. Objeto: Aquisição de lixeiras de coleta seletiva e contêiner/contendor, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. . Total de Itens Licitados: 3. Edital: 04/07/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Av.fernando C. Costa N.2367 Bairro Boa Esperança Cuiabá Mt, Boa Esperança - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/154045-5-90012-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/07/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JESSICA PEREIRA
Pregoeira

(SIASgnet - 03/07/2024) 154045-15262-2024NE800288

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDEEDITAL Nº 1, DE 3 DE JULHO DE 2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Coordenação de Ensino de Graduação em Biomedicina, Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, do Campus Universitário do Araguaia e nos termos que dispõe o Edital de abertura nº 01 de processo seletivo de 22 de Maio de 2024, publicado no D.O.U. de 24/05/2024, seção 3, página 80, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme a seguir:

Candidato (a): Waynner Oliveira de Sousa; Área de Conhecimento: Biomedicina/Administração laboratorial, ética e legislação em Biomedicina e estágio supervisionado; Resultado: Aprovado; Classificação: 1º lugar. Candidato (a): Katleyn Polizeli Galvão Silva; Área de Conhecimento: Biomedicina/Administração laboratorial, ética e legislação em Biomedicina e estágio supervisionado; Resultado: Classificado; Classificação: 2º lugar.

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamento o lastro legal do respectivo contrato;

III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;

IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do primeiro contrato.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIAN WILHELM BRUNE
Coordenador de Ensino de Graduação em Biomedicina

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 1, DE 3 DE JULHO DE 2024

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TRADUTOR/INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

A Comissão avaliadora vinculada ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI, por meio de suas atribuições legais torna público a DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL referente ao EDITAL Nº 01 /2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TRADUTOR/INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

Ordem de classificação	Candidato	Câmpus: Cuiabá			Resultado
		Análise de títulos (30%)	Entrevista (70%)	Nota final	
1	Angélica Borges de Resende	24	70	94	Aprovado
2	Edina Cristina Damazio Adão	27	66,5	93,5	Aprovado
3	Alleanderson da Silva Souza	22,5	70	92,5	Aprovado
4	Carla Vitória da Silva Pires	18	70	88	Aprovado
5	Jane Patrícia de Oliveira	16,5	70	86,5	Aprovado
6	Alenice Esmeralda de Souza Paula	22,5	63	85,5	Aprovado
7	Dayane Santos Oliveira Costa	12	70	82	Aprovado
8	Larubia Gualberto de Arruda	12	70	82	Aprovado



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00130/2024 publicado no D.O de 2024-07-04, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 201.913,96. Leia-se: Valor Total: R\$ 201.613,96.

(COMPASNET 4.0 - 09/07/2024).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 23115.018210/2024-48. Convenio nº 091.2024. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - FADE - UFPE, inscrita no CNPJ: 11.735.586/0001-59. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2024.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 155010

Nº Termo de Comodato: 068/2023. Nº Processo: 23523.035695/2022-61. Pregão nº. 038/2023. Comodatário: Hospital Universitário da Ufma/Ebserh. Comodante: 27.401.513/0001-60 - Devant Care Comercial Ltda EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do termo de comodato por mais 08 (oito) meses, com início na data de 18 de julho de 2024 e encerramento em 17 de março de 2025, com fundamento no artigo 150, do RLCE 2.0. Vigência: 18/07/2024 a 17/03/2025. Data de Assinatura: 08/07/2023.

EXTRATO DE AJUSTE

Extrato de Termo de Ajuste de Contas - Termo de reconhecimento de dívida: tem por objeto a liquidação do valor devido pela EBSEERH / HU-UFMA - CNPJ nº. 15.126.437/0004-96 à empresa Vital Forte Hospitalar Ltda - CNPJ nº. 33.758.116/0001-43, referente à aquisição de SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, COM BICO LUER SLIP, sem a devida cobertura contratual. Valor Total: R\$ 17.640,00. Data de Assinatura: 05/07/2024. Processo SEI 23523.016101/2023-01.

EXTRATO DE AJUSTE

Extrato de Termo de Ajuste de Contas - Termo de reconhecimento de dívida: tem por objeto a liquidação do valor devido pela EBSEERH / HU-UFMA - CNPJ nº. 15.126.437/0004-96 à empresa M A Silva Ltda - Vivamar - CNPJ nº. 00.602.864/0001-83, referente à aquisição de Gaze em compressa, estéril, medindo 7,5 x 7,5 cm, sem a devida cobertura contratual. Valor Total: R\$ 8.700,00. Data de Assinatura: 03/07/2024. Processo SEI 23523.009928/2023-51.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 23108.026980/2024-53. Espécie: Acordo de Cooperação com Agente de Integração Para Fins de Aperfeiçoamento Educacional e Profissional Através de Atividades de Estágio. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e o Instituto Eivaldo Lodi - Núcleo Regional do Estado do Tocantins. Objeto: O presente convênio tem por objeto o desenvolvimento de ações conjuntas de cooperação recíproca entre as partes visando especificar as condições mútuas de operacionalização e implementação de atividades de estágio, junto a entidades públicas e privadas e profissionais liberais registrados, denominados concedentes, de interesse pedagógico e curricular que venham a complementar o processo ensino-aprendizagem, sem qualquer ônus à Instituição de Ensino e ao estudante, abrangendo todos os cursos, unidades e alunos, nos termos da legislação vigente. Assinatura: 22/04/2024. Vigência: 60 (sessenta) meses. Assinam: Charles Alberto Elias, Superintendente IEL NR/TO e Adelmio Carvalho da Silva, Reitor em exercício da UFMT.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90018/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/06/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo e manutenção predial com fornecimento de equipamentos e materiais de consumo, a serem executados na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (FUFMT), Campus Universitário do Araguaia, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

JESSICA PEREIRA
Pregoeira

(SIDEAC - 09/07/2024) 154045-15262-2024NE800288

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90016/2024

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso vem informar o resultado do Pregão Eletrônico 90016/2024, realizado em 16/06/2024, cuja empresa vencedora foi CNPJ 36.999.552/0001-00 - MG CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA pelo valor R\$ 2.201.643,10. Maiores informações pelo site www.gov.br/compras

FERNANDO OLIVEIRA TUPAN
Pregoeiro

(SIDEAC - 09/07/2024) 154045-15262-2024NE800288

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2024 - UASG 154054

Nº Processo: 23453.000342/2023-00. Inexigibilidade Nº 133/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL.

Contratado: 64.919.541/0001-09 - ECONOMATICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA. Objeto: Contratação de serviços de licenciamento da base de dados sistema econômica por meio de cessão temporária de direitos de uso, na modalidade: ações Brasil, usa e fundos Brasil para as unidades: câmpus de três lagoas, escola de administração e negócios, câmpus de aquidauana, câmpus de naviraí, câmpus de paranaliba, câmpus de nova andradina, câmpus de chapadão do sul e o câmpus do pantanal na ufms, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o termo de referência (4842817); a proposta do contratado; eventuais anexos dos documentos supracitados..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 09/07/2024 a 09/07/2025. Valor Total: R\$ 42.000,00. Data de Assinatura: 09/07/2024.

(COMPASNET 4.0 - 09/07/2024).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90017/2024

O pregoeiro adjudicou e a Autoridade Competente homologou como resultado final para o pregão 90.017/2024 as empresas: Nitrovalle, MosKo LTDA, Oxi Morena e White Martins.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS
Pró-Reitor de Administração

(SIDEAC - 09/07/2024) 154054-15269-2024NE800006

EDITAL Nº 101/2024 - PROGEP/UFMS
PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PAS/UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, torna pública a prorrogação da validade do Edital de Credenciamento nº 74-Progep/UFMS, de 29 de junho de 2023, publicado no DOU de 30 de junho de 2023 e retificado pelo Edital nº 77-Progep/UFMS, de 7 de julho de 2023, publicado no DOU de 10 de julho de 2023.

O prazo de validade referente ao Edital nº 77/2023 - Progep/UFMS esgotar-se-á em 31 de dezembro de 2024.

Em 9 de julho de 2024
GISELENE WALTER DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

AVISO

PROJETO DE PESQUISA

Estabelecimento de obrigações em propriedade intelectual que entre si celebram a universidade de são paulo - usp, a universidade federal de viçosa - ufvi, a universidade federal de ouro preto - ufop e a fundação de amparo à pesquisa do estado de minas gerais - fapemig. Processo SEI nº. 23109.005639/2023-73. Este acordo tem por objeto o reconhecimento mútuo de direitos, bem como o estabelecimento de obrigações, relativos à propriedade intelectual, decorrente do projeto de pesquisa, sob o título: "Proteína Recombinante LPG3 de Leishmania Infantum Chagasi, seus Peptídeos Lineares e seus usos". O prazo da vigência do instrumento é 25/10/2023 a 24/10/2028.

Ouro Preto - MG, 9 de julho de 2024
CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Reitora da UFOP

DEMETRIUS DAVID DA SILVA
REITOR DA UFV

PEDRO VITORIANO DE OLIVEIRA
Ditor do Instituto de Química USP

PAULO SÉRGIO LACERDA RIBEIRO
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação FAPEMIG

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 20, DE 9 DE JULHO DE 2024

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Contabilidade e Finanças Públicas, com regime de trabalho de 40 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente, podendo ter duração máxima de 02 (dois) anos.

São atividades do cargo descrito no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP.

A Remuneração será de acordo com a titulação exigida, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais.

A inscrição terá o valor de R\$ 85,00 e deverá ser realizada de 29/07/2024 a 02/08/2024 exclusivamente pelo e-mail degep@ufop.edu.br.

Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail degep@ufop.edu.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.concurso.ufop.br.

MARIZA RODRIGUES DOS REIS
Coordenador de Provimento e Movimentação de Pessoal

EDITAL PROGEP Nº 21, DE 9 DE JULHO DE 2024

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Fisiologia Humana, com regime de trabalho de 40 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente, podendo ter duração máxima de 02 (dois) anos.

São atividades do cargo descrito no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP.

A Remuneração será de acordo com a titulação exigida, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais.

A inscrição terá o valor de R\$ 85,00 e deverá ser realizada de 10/07/2024 a 12/08/2024 exclusivamente pelo e-mail decbi@ufop.edu.br.

Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail decbi@ufop.edu.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.concurso.ufop.br.

MARIZA RODRIGUES DOS REIS
Coordenador de Provimento e Movimentação de Pessoal

EXTRATO DE CONTRATO

PROFESSOR VISITANTE contrato nº 008/2024 Contratante: Universidade Federal de Ouro Preto Contratado: DANILA MASLOV Objeto: Magistério no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS em regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. Retribuição: R\$ 22.377,72 (Vinte e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos) Salário Correspondente ao vencimento de Professor Titular I Autorização interna: 08/2023 Vigência: 05/06/2024 a 04/06/2026 Fundamento Legal: Lei 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei 9.849/99. Data da assinatura: 05/06/2024 Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo seletivo simplificado. Edital nº 18/2023 Processo: 23109.001654/2024-23.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1565720/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.034987/2023-79

Unidade Gestora: UFMA

1º Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sôsândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto PPROGRAMA PARADESPORTO BRASIL EM REDE: benefícios da prática de atividades paradesportivas para crianças com espectro autista e síndrome de Down.**

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sôsândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/001-12, representada neste ato por seu Diretor Presidente, WALTER CEZAR NUNES, portador(a) do CPF nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência para **27/06/2026**, conforme Plano de Trabalho em anexo.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este instrumento é firmado com base no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

Não haverá alteração no valor do contrato;

4. **CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato seguirá vigente até **27/06/2026**, considerando autorização extraordinária para assinatura deste Termo Aditivo de prorrogação, condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

6. **CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luis, data da assinatura eletrônica,

FERNANDO CARVALHO SILVA

Reitor da UFMA

WALTER CEZAR NUNES

Presidente da Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA			CNPJ 07.060.718/0001-12	
ENDEREÇO Rua das Juçaras, nº 28, Qd 44			BAIRRO Renascença I	
CIDADE São Luis	UF MA	CEP 65.075-230	DDD/TELEFONE 4009-1002	E.A. Privada
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO	

NOME DO RESPONSÁVEL Walter Cezar Nunes			CPF [REDACTED]
RG/ÓRGÃO EXP.	CARGO Presidente	FUNÇÃO	MATRÍCULA

2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto PROGRAMA PARADESPORTO BRASIL EM REDE: benefícios da prática de atividades paradesportivas para crianças com espectro autista e síndrome de Down	Período de Execução	
	Início Publ. No DOU	Término 27/06/2026

2.1. Identificação do Objeto

Implantação e Desenvolvimento do **PROGRAMA PARADESPORTO BRASIL EM REDE**, na Universidade Federal do Maranhão / no Município de São Luís/MA

2.2. Justificativa

O termo autismo passou por uma série de modificações no decorrer dos anos até ser identificado como Transtorno do Espectro Autista (TEA) pelo Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5), cuja definição compreende um distúrbio do desenvolvimento, caracterizado por atrasos na comunicação e na interação social, com padrões de atividades repetidas e restritas, associados à diminuição ou perda dessas habilidades, apresentando pelo menos duas das seguintes manifestações: movimentos ou fala estereotipadas; insistência em padrões de comportamento verbal ou não verbal; interesses excessivos e anormais no desempenho de determinadas tarefas; aumento ou diminuição da resposta a estímulos sensoriais (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2014).

Adota-se nesta pesquisa, a caracterização do TEA preconizada no Manual Diagnóstico e Estático de Transtornos Mentais (DSM- 5), dificuldades essenciais na comunicação social e na interação social, além de apresentar padrões restritos e repetitivos de comportamento, atividades ou interesses. Ressalta-se que alguns indivíduos com TEA podem apresentar comprometimento intelectual, na linguagem e irregularidades nas capacidades motoras (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2014).

O termo “autismo” tem sua origem na palavra “autos” que significa “próprio” ou “de si mesmo” (SOUZA; SANTOS, 2005). Em 1943, o psiquiatra Leo Kanner ressaltou primeiramente a caracterização do autismo como uma psicose com extremo isolamento, alterações na comunicação, rituais repetitivos e obsessivos, e manifestações de comportamentos motores repetitivos (COELHO; SANTO, 2006). Além da dificuldade de relacionar-se com outras pessoas, outras características são típicas de crianças e jovens acometidos pelo TEA como complicações na articulação de palavras e nas expressões de personalidade (SOUZA; FACHADA, 2012; MATIKO OKUDA *et al*, 2010). Citam-se outras características peculiares tais como a

existência de comportamento hiperativo (TREVARTHEN; DANIEL, 2005), apego inadequado a objetos e rotinas (ORRÚ, 2002), além de uma série de alterações nos domínios comportamentais, perceptivo-motores e cognitivos (LECAVALLIER, 2006).

Em relação ao desenvolvimento motor das crianças com TEA, há evidências de

alterações negativas, sendo ressaltadas por Orrú (2002) aquelas direcionadas para atrasos no desenvolvimento da marcha, assim como déficits no equilíbrio, no esquema corporal e na organização espacial e temporal (LARSON *et al.*, 2008; LOURENÇO *et al.*, 2016; RICHLER *et al.*, 2007; FONTES, 2013) e dificuldades nos movimentos oculares e movimentos de controle motor fino (ESPOSITO; PASCA, 2013; JASMIN *et al.*, 2008). Diversos autores destacam evidências de que crianças sem uma ampla experiência motora podem apresentar desenvolvimento motor comprometido e dificuldades de aprendizagem (FONSECA, 1988; GALLAHUE; OZMUN, 2005, LE BOUCH, 2008, ROSA NETO, 2009; LUCENA *et al.*, 2010).

Para Fournier *et al.* (2010) os déficits motores são frequentes e característicos no espectro do autismo, as intervenções são formas de tratamento desta com o objetivo de reduzi- los, além de melhorar o repertório motor envolvido com a coordenação motora (marcha, equilíbrio, funções do braço e planejamento do movimento).

Considerando as possíveis alterações negativas que crianças e jovens com TEA podem apresentar em seu desenvolvimento motor, são recomendadas estratégias interventivas com eles, através de atividades motoras do ensino da educação física escolar com o objetivo de auxiliar no aprimoramento motor dos mesmos (SOWA; MEULENBROEK, 2012; ANDERSON-HANLEY; TURECK; SCHNEIDERMAN, 2011; CHEDALVI, 2014; CHICON; SÁ; FONTES, 2013; FRAGALA-PINKHAM, 2005; LOURENÇO *et al.*, 2016).

Quaisquer que sejam os tipos de intervenção empregados, a utilização da prática de atividades físicas regulares e ou lúdicas podem proporcionar melhoria da proficiência motora (WROTNIAK *et al.*, 2006). Há, ainda, evidências de que com a realização da atividade física e da expressão corporal, ocorrerão avanços no desenvolvimento de aspectos comunicativos e sociais de indivíduos com TEA (LÔ; GOERL, 2010; TOMÉ, 2007).

Ressalta-se, ainda, que a atividade física praticada adequadamente acarreta benefícios positivos à saúde e o bem-estar, desempenhando papel importante na prevenção de várias doenças crônicas como cardiovasculares, acidente vascular cerebral, hipertensão, obesidade, diabetes, osteoporose entre outras (WARBURTO; NICOL; BREDIN, 2006; KLAVESTRAND; VINGARD, 2009).

Assim, tanto para pessoas com incapacidades quanto aquelas com diferentes patologias a atividade física proporciona grandes benefícios. Em crianças com TEA a utilização de atividades físicas e desportivas vem sendo realizada com certa frequência. Apesar de as pesquisas direcionadas para os potenciais benefícios do exercício físico para essas crianças terem sido intensificadas nas duas últimas décadas, as mesmas são escassas e baseadas em pequenos grupos (SOWA; MEULENBROEK, 2012). Concordando com essa narrativa, o exercício físico pode atuar como instrumento de desenvolvimento das crianças TEA, com crescente utilização, mas há necessidade de investigação teórica para referendá-la (LOURENÇO, *et al.*, 2015).

A utilização de exercícios de intensidade vigorosa, exercícios hidroterápicos e a utilização de exergames é recomendada por Anderson-Hanley; Tureck; Schneiderman, (2011) Hilton *et al.*, (2014) e Yilmaz *et al.* (2004). A terapia psicomotriz também é sugerida, mediante atividades corporais com contato e

manipulação de brinquedos, objetos e utensílios do cotidiano podem auxiliar no aprimoramento de aspectos motores, indícios de simbolização, comunicabilidade, interação e afetividade (FALKENBACH; DIESEL; OLIVEIRA, 2010; MACHADO, 2001; SOUZA; FACHADA, 2012). As atividades aquáticas foram investigadas como possibilidades para intervenções com crianças com TEA (YLMAS *et al.*, 2004; PAN, 2010; CHICON *et al.*, 2013; HINCKSON *et al.*, 2013).

Outros tipos de intervenções são relatadas como exercícios de equilíbrio (CHELDAVI, 2013), dançaterapia (BOATO *et al.*, 2014 ; MACHADO, 2015), atividades ao ar livre (TODD; REID, 2006) e utilização de atividades de fortalecimento muscular (FRAGALA- PINKHAM *et al.*, 2008). Outras demonstraram melhorias em relação à locomoção (TODD; REID, 2006), à aptidão cardiorrespiratória (FRAGALA-PINKHAM *et al.*, 2008) e melhorias no controle postural (CHEDALVI *et al.*, 2014).

Praxedes (2018) realizou uma revisão bibliográfica para identificar as estratégias utilizadas com uso da educação física e suas possíveis contribuições para o aprimoramento motor de crianças e jovens com Transtorno do Espectro Autista (TEA), na qual utilizou artigos e dissertações completos publicados entre o período de 2000 a 2016 nas bases de dados Pubmed, Scielo, Pepsic, Lilacs e Latindex. Os descritores-chave Autismo, Educação física, Desenvolvimento motor e Comportamento motor foram empregados com o objetivo de refinar as estratégias de buscas nas bases de bases elencadas, resultando na obtenção de um total de 85 produções, sendo escolhidas 46, discriminados em 42 artigos e 4 dissertações. Os artigos indicaram a utilização de jogos, práticas esportivas, atividades aquáticas, gincanas, exercícios de fortalecimento muscular, de equilíbrio e psicomotricidade, práticas motoras com trampolins e atividades ao ar livre. As intervenções demonstraram diminuição de estereotípias, aumento do repertório motor, desenvolvimento da

coordenação motora, do equilíbrio, da agilidade e do controle postural, e melhorias em aspectos sociais e comunicativos. Conclui-se que a educação física pode contribuir para o desenvolvimento motor de crianças e jovens com TEA por meio de um programa de exercícios especificamente elaborado.

A Síndrome de Down (SD), também conhecida como a mais antiga e comum anomalia cromossômica, teve, ao longo dos anos, várias denominações sobre a sua condição (GRILLO; SOUZA; CAMPANELLI, 2014). Tem-se assistido a mudanças significativas nas representações e nos comportamentos perante os indivíduos com Síndrome de Down (LEITE, 2005)

Pelas desvantagens morfológicas, físicas e fisiológicas, assim como as limitações cognitivas, pessoas com SD geralmente possuem baixa taxa de energia em repouso, assim como baixos níveis de atividade física quando comparado a seus pares (BERTAPELLI *et al.*, 2016).

No que tange à prática regular de exercício físico para essa população específica, a literatura apresenta benefícios de maneira geral na saúde, melhorando a composição corporal, capacidade aeróbia, força muscular, propriocepção e estabilidade postural (PAUL *et al.*, 2019). Entretanto, ressalta-se que esses benefícios ainda são pouco explorados nos estudos, uma vez que esta população geralmente participa de atividades e exercícios com baixa intensidade (SHIELDS *et al.*, 2018).

Dentre os tipos de exercícios a serem praticados por pessoas com SD, destaca-se as modalidades “dança e natação”. A dança pode ser contextualizada como uma atividade física alegre, podendo trazer sensações de bem-estar, motivação e estímulos positivos (SILVA; FERREIRA, 2001), além do aumento da autoestima e autodeterminação (FALSARELLA; AMORIM, 2008) de quem a pratica. A

dança é descrita como uma atividade com o envolvimento de movimentos diversos, ocorrendo de maneira intermitente e de intensidade moderada à alta, exigindo dos seus participantes uma demanda física e fisiológica e um aumento no trabalho do sistema energético durante sua prática (MEHT; CHOI, 2017).

Face ao panorama atual da ciência, o tema da natação têm sido alvo de vários estudos científicos que têm confirmado que a mesma pode ser uma excelente alternativa para o desenvolvimento das capacidades no indivíduo, não só como recurso terapêutico como também recurso preventivo (WANG; COLLET; LAU, 2004; STRASSEL *et al.*, 2011; MALA, KARKOU; MEEKUMS, 2012; REN; XIA, 2013). Para além do efeito terapêutico e preventivo a natação também tem sido utilizada em vários estudos científicos como fator de inclusão social que ajuda na integração social e cultural de indivíduos com limitações e deficiência (PINMENTEL, 2011; ANTUNES, 2013).

Ao experimentar possibilidades de movimentos por meio da dança e natação, a pessoa com deficiência pode se perceber de uma nova forma e, a partir disso, encontrar diferentes maneiras de agir e de solucionar problemas, ressignificando sua identidade (FERREIRA, 2003). A pessoa com deficiência tem a possibilidade de reconhecer e aceitar seu corpo, criando ou recriando um “vocabulário gestual” para expressar seu movimento, independente de sua característica (BERNABÉ, 2001), como é o caso das pessoas com SD. Programas de dança podem promover aumento da atividade física para pessoas com SD, além de melhorias nas habilidades sociais e no funcionamento cognitivo, acarretando na melhora da qualidade de vida e autoestima.

(REINDERS; BRYDEN; FLETCHER, 2015).

Segundo Fonseca (1995) a dança pode vir a contribuir para o desenvolvimento da percepção corporal das pessoas com síndrome de Down, o que permite um desenvolvimento adequado em relação com o meio, aprofundando as características de dissociação entre o esquema e a imagem corporal desses indivíduos.

A prática da dança e da natação pelas pessoas com deficiência beneficia pelos aspectos lúdicos que o movimento, a música ou sons proporcionam, dando oportunidade para a facilitação do movimento, da reabilitação ou reeducação do gesto (CASTRO, 2005).

Considerando o exposto, esta pesquisa tem como problema central quais são os benefícios da prática de atividades físicas ou paradesportivas para a aquisição e aprimoramento de habilidades motoras de crianças com espectro autista e síndrome de Down? Este projeto tem como objetivo geral: Analisar os benefícios da prática de atividades físicas ou paradesportivas para a aquisição, aprimoramento de habilidades motoras de crianças com espectro autista e síndrome de Down.

Os objetivos específicos serão: Avaliar o desenvolvimento motor de crianças com espectro autista e síndrome de Down; Ampliar a oferta de atividades paradesportivas como o atletismo e a natação para pessoas com transtornos do espectro autista e para síndrome de Down; Participar de rede colaborativa de apoio ao Paradesporto da Secretaria Nacional de Paradesporto, vinculada ao Ministério da Cidadania; Identificar talentos para as modalidades paradesportivas pelos resultados das avaliações motoras realizadas.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

OBSERVAÇÃO:

Considerando que o projeto teve seu início em 27.12.2023 (assinatura do TED); Considerando que o repasse financeiro foi previsto para o mês 02/2024;

Considerando que o repasse financeiro foi realizado em 14.05.2024;

Considerando que o projeto teve aditivo financeiro no valor de **R\$ 94.827,04 (noventa e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e quatro centavos)**;

Considerando que a modalidade inicial era a dança e que não teve adesão, esta foi substituída pela modalidade natação;

Considerando que inicialmente o projeto duraria 17 meses e agora se estende até o 30º mês;

Faz-se necessária a prorrogação do referido projeto de 27.06.2025 para 27.06.2026 para continuidade das atividades nas modalidades de Atletismo e Natação.

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
I	I	Recursos Humanos: Coordenadora	Pessoa: 1:	29	1º mês	30º mês
		Recursos Humanos: Acadêmicos	Pessoa: 5	85	2º mês	30º mês
II	II	Materiais esportivos				
III	III	Banner	Unidade	2		
		Posterres	Unidade	5		
IV	IV	Diárias	Unidade	9	6º mês	30º mês
		Passagem Ida e Volta	Unidade	1	6º mês	30º mês
V	V	Encargos: taxa da Fundação	Unidade	1	1º mês	

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Código	Natureza da Despesa	Valor Total (R\$)	Total
	Especificação		Contratante (R\$)
33.90.39			
	Diárias	2.700,00	2.700,00
	Passagens aéreas	4.000,00	4.000,00
	Bolsas	207.911,73	207.911,73
	Material de consumo	31.414,51	31.414,51

	Outros Serviços - Pessoa Jurídica	23.465,58	23.465,58
	Serviços Técnicos de Apoio e Acompanhamento	18.154,58	18.154,58
TOTAL GERAL			R\$ 296.441,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1ª PARCELA NO VALOR DE R\$ 201.613,96 (duzentos e um mil seiscentos e treze reais e noventa e seis centavos Ano: 2024

2ª PARCELA NO VALOR DE R\$ 94.827,04 (noventa e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e quatro centavos) Ano: 2025

CONTRATANTE

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

São Luís ___/___/___.
Local e Data

7 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

São Luís ___/___/___.
Local e Data

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

1.1 - REMUNERAÇÃO DAS HORAS/AULA (PROF. UFMA) - BOLSA

PROFESSOR	DISCIPLINA	QTDE HORAS	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
SUBTOTAL				-
ENCARGOS SOCIAIS				
TOTAL				-

1.2 - REMUNERAÇÃO DAS HORAS/AULA (PROF. EXTERNO)

COMPONENTE CURRICULAR	DISCIPLINA	QTDE HORAS	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
SUBTOTAL				-
ENCARGOS SOCIAIS				-
TOTAL				-

1.3 - BOLSA - COORDENAÇÃO E ACADÊMICOS

BOLSA	MESES	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
ELIZABETH SANTANA ALVES DE ALBUQUERQUE	29	1	3.169,37	91.911,73
ACADÊMICOS	28	5	800,00	116.000,00
SUBTOTAL				207.911,73
ENCARGOS SOCIAIS				
TOTAL				

Colaborador CLT	MESES	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
SUBTOTAL			-
ENCARGOS SOCIAIS			-
TOTAL			-

1.4 - MATERIAL DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Kit Miniatletismo Pista e Campo e CBAT - Iniciação ao atletismo	1	5.999,00	5.999,00
Varas para salto de bambu	5	199,90	999,50
Mini-vara de fibra de vidro para atletismo escolar 2 M.	5	399,90	1.999,50
Barra transversal elástica revestida de espuma para salto com vara	2	64,90	129,80
Barra transversal elástica revestida de espuma para salto em altura	2	59,90	119,80
Postes para o salto em altura de treinamento	1	699,90	699,90
Barra transversal para salto em altura 4M desmontável	2	299,90	599,80
Martelo de PVC 350 pista e campo	12	86,90	1.042,80
Martelo de 3kg 88MM IAAF Vinex	6	289,90	1.739,40
Kit - Conjunto de 12 dardos de bambu de 400g pista e campo	1	599,90	599,90
Colchonete de EVA 1,00cmx50cmx20mm	12	54,00	648,00
Peso de 3kg 108MM IAAF Vinex	6	229,90	1.379,40
Disco de 1kg Vinex	6	269,90	1.619,40
Bola de borracha para iniciação nº 10 pista e campo	3	25,90	77,70
Bola de borracha para iniciação nº 14 pista e campo	3	31,90	95,70
Bola de borracha para iniciação nº 12 pista e campo	3	28,90	86,70
Bola de borracha para iniciação nº 08 pista e campo	3	22,90	68,70
Bola de borracha para iniciação nº 06 pista e campo	3	14,90	44,70
Jogo de coletes e bola com velcro para recreação infantil pista e campo	2	179,90	359,80
Sapatilha de atletismo para velocidade health	31	360,00	11.160,00
Bastão de revezamento de plástico iaaf vinex - cnj 8 unidades	1	90,00	90,00
Pegadas de borracha para mini- atletismo pista e campo - cnj com 6 pares	1	71,16	71,16
Bolas de plástico	22	5,00	110,00

Bambolês/ arcos com 75 diâmetro	30	3,20	96,00
---------------------------------	----	------	-------

Fita de Cetim (4cm x 10m)	10	40,00	400,00
Chapéu de palha	20	25,00	500,00
Chocalhos de Bumba meu boi	15	42,00	630,00
Caixa de som para aulas de dança	1	1.713,07	1.713,07
Elástico (4cm)	10	4,20	42,00
Papel A4	4	35,00	140,00
TNT amarelo 1,60/1,00m	10	5,00	50,00
TNT azul 1,60/1,00m	10	5,00	50,00
TNT vermelho 1,60/1,00m	10	5,00	50,00
TNT verde 1,60/1,00m	10	5,00	50,00
Meias	120	15,00	1.800,00
Tênis Esportivo	60	140,00	8.400,00
TOTAL			36.442,22

1.5 - PASSAGENS

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL)	1	4.000,00	4.000,00
			-
TOTAL			4.000,00

1.6 - DIÁRIAS (Nacional e Internacional. Necessárias para viagens para visitas técnicas/congresso)

PROFESSOR	Nº DIAS	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Diárias	9	300,00	2.700,00
TOTAL			2.700,00

1.7 - HOSPEDAGEM

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
			-
			-
TOTAL			-

1.8 - ORIENTAÇÃO TCC

PROFESSOR	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
			-
			-
			-
SUBTOTAL			-

TOTAL	-
--------------	---

1.9 - PARTICIPAÇÃO EM BANCA

PROFESSOR	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
			-
			-
			-
TOTAL			-

1.10 - OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Banner	2	120,00	240,00
Pôsteres	5	100,00	500,00
Bermudas infantis	60	55,00	3.300,00
Camisa brancas	120	40,00	4.800,00
Camisa colorida	72	45,00	3.240,00
Despesas Bancárias	1	1.200,00	1.200,00
SUBTOTAL			13.280,00
Serviços Técnicos de Apoio e Acompanhamento			18.258,14
TOTAL			31.538,14



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 06/08/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 06/08/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELI MUNIZ, Diretor(a)**, em 28/08/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Técnico Administrativo em Educação**, em 28/08/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1565720** e o código CRC **4BF049FB**.

Referência: Processo nº 23115.034987/2023-79

SEI nº 1565720

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA) e Universidade Católica de Moçambique (UCM). OBJETO: Este acordo específico prevê oportunidades de mobilidade para estudantes entre as Instituições, em conformidade com o descrito no processo SEI 23103.018083/2025-05. DATA DA ASSINATURA: 19/06/25. VIGÊNCIA: Cinco (5) anos. ASSINAM: Jenifer Saffi, Reitora da UFCSA e Padre Filipe Sungo, Reitor da UCM.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2025 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.016505/2025-61.
 Dispensa Nº 327/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.
 Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: Contratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da projeto de extensão intitulado "Formação continuada e em serviço do estado maranhão".
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 28/08/2025 a 31/12/2025. Valor Total: R\$ 1.375.975,11. Data de Assinatura: 27/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/08/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 130/2024.
 Nº Processo: 23115.034987/2023-79.
 Dispensa Nº 90195/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: 1º termo aditivo ao contrato que entre si celebram a universidade federal do maranhão - ufma e a fundação sousandrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto programa paradesporto brasil em rede: benefícios da prática de atividades paradesportivas para crianças com espectro autista e síndrome de down. Vigência: 28/06/2025 a 27/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 296.441,00. Data de Assinatura: 27/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2025).

EXTRATO DE CONVENIO

Processo nº: 23115.023241/2025-00. Convenio nº 107.2025. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO - SERVICIO EDUCACIONAL LAR E SAUDE, Inscrição no CNPJ sob o Nº 04.930.244/0071-37. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto de 2025.

EXTRATO DE CONVENIO

Processo nº: 23115.024135/2025-35. Convenio nº 109.2025. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e K L ENGENHARIA LTDA - ENKG ENGENHARIA E SERVICOS, Inscrição no CNPJ sob o Nº 36.590.247/0001-52. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2025.

EXTRATO DE CONVENIO

Processo nº: 23115.025101/2025-68. Convenio nº 112.2025. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e RADIO LITORAL MARANHENSE LTDA - MIRANTE NEWS, Inscrição no CNPJ sob o Nº 10.418.077/0001-30. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2025.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1592852/2025 PROCESSO N.º 23115.004306/2025-18. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: NAYANE CRISTINA RODRIGUES DE BRITO. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 44/2025. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025.

EDITAL Nº 236, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, e de acordo com o Artigo 35 da Resolução nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado PROVISÓRIO do Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, aberto por meio do Edital nº 125/2025-PROGEP.

- Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS - Campus de São Luís
- 1.1 Departamento de Medicina I

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Práticas Médicas/ Gastroenterologia/ Eixo Integrador	Assistente	Alessandra Porto de Macedo Costa - 1º lugar Lívia Ronise Garcia Araes - 2º lugar

NEGRO:

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Práticas Médicas/ Gastroenterologia/ Eixo Integrador	Assistente	Não houve candidatos inscritos

PCD:

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Práticas Médicas/ Gastroenterologia/ Eixo Integrador	Assistente	Não houve candidatos inscritos

ANA CARLA ARAÚJO ARRUDA

EDITAL AGEUFMA Nº 13/2025
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A PRÓ-REITORA DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais estatutárias, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA. CANDIDATO APROVADO: Iracilde Maria de Moura Fé Lima.

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES DO NASCIMENTO
 Pró-Reitora da AGEUMA

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1590628/2025 PROCESSO N.º 23115.008254/2024-60. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: EVGENY ITSKOVICH. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 64/2024. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1594474/2025 PROCESSO N.º 23115.030938/2024-48. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: NORLAN ARAGÃO LIMA. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 98/2024. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2025 - UASG 154054

Nº Processo: 23104.019697/2025-96.
 Dispensa Nº 90028/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL.
 Contratado: 34.652.187/0001-20 - RKV ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de preparo e distribuição de refeições, incluindo os gêneros alimentícios e a administração das instalações, para atender à comunidade universitária e visitantes nos campi da fundação universidade federal de mato grosso do sul com concessão onerosa do espaço público, com finalidade específica de exploração de restaurante universitário, no campus de três lagoas, nas condições estabelecidas no termo de referência. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o termo de referência; o edital da licitação; a proposta do contratado; eventuais anexos dos documentos supracitados.
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 21/08/2025 a 21/08/2026. Valor Total: R\$ 1.801.542,64. Data de Assinatura: 21/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/08/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 154054

Número do Contrato: 95/2021.
 Nº Processo: 23104.010030/2021-02.
 Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 26.842.559/0001-52 - ANT CHAMAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. Objeto: 1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a retificação dos valores de reajuste indicados no 1º termo de apostilamento nº 01/2025, uma vez que os percentuais foram aplicados sobre o valor global do contrato, quando o correto seria a aplicação individual sobre cada item contratual.
 1.2. Em razão do reajuste, o correto valor total do contrato passa de R\$ 99.749,00 para R\$ 109.516,58, resultando em um reajuste de R\$ 9.767,58. O reajuste foi calculado com base na variação do índice ipca em 4,683540% para o período de dezembro/2022 a novembro/2023 e 4,873010% para o período de dezembro/2023 a novembro/2024.
 1.3. O valor do 2º termo de apostilamento corresponde a R\$ 7,36, atualizando o montante contratual de R\$ 109.509,22 para R\$ 109.516,58. Vigência: 15/08/2025 a 14/12/2025. Data de Assinatura: 15/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/08/2025).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 2025/000081 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a)CLAUDIA DINIZ DE MORAES HELENO. Objeto: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 22/07/2025 a 09/12/2025. Assinado por: Gislene Walter da Silva, contratante, em 21/07/2025 e CLAUDIA DINIZ DE MORAES HELENO, contratado, em 22/07/2025.

Contrato Nº 2025/000091 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a)JOAO DOMINGOS FERREIRA MUNDIM. Objeto: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 14/08/2025 a 09/12/2025. Assinado por: Gislene Walter da Silva, contratante, em 14/08/2025 e JOAO DOMINGOS FERREIRA MUNDIM, contratado, em 13/08/2025.

Contrato Nº 2025/000090 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a)JOHNNY DANIEL MATIAS NOGUEIRA. Objeto: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 14/08/2025 a 09/12/2025. Assinado por: Gislene Walter da Silva, contratante, em 14/08/2025 e JOHNNY DANIEL MATIAS NOGUEIRA, contratado, em 13/08/2025.

Contrato Nº 2025/000082 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a)LARISSA AVILA SANTANA. Objeto: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 23/07/2025 a 09/12/2025. Assinado por: Gislene Walter da Silva, contratante, em 23/07/2025 e LARISSA AVILA SANTANA, contratado, em 23/07/2025.

Contrato Nº 2025/000087 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a)RODRIGO REZENDE BATISTA. Objeto: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 07/08/2025 a 09/12/2025. Assinado por: Gislene Walter da Silva, contratante, em 07/08/2025 e RODRIGO REZENDE BATISTA, contratado, em 07/08/2025.

Contrato Nº 2025/000083 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a)SILVIO JOSE DOS SANTOS. Objeto: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 31/07/2025 a 09/12/2025. Assinado por: Everton Lucas da Silva Amorim, contratante, em 31/07/2025 e SILVIO JOSE DOS SANTOS, contratado, em 30/07/2025.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº 34/2025-UFMS. Processo n.º 23104.016642/2025-24. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a Universidad de Sevilla (Espanha). Objeto: "Ação-chave 1: Mobilidade educacional de pessoas. Este projeto prevê o financiamento de estudantes e pessoal das universidades parceiras incluídas no projeto para realizar um período de estudo, ensino ou formação na Universidad de Sevilla." Data de Assinatura: 24.06.2025. Vigência: 24.06.2025 a 31.07.2027.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 15/2022-UFMS, Processo nº 23104.013289/2022-88, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED/PR, com intervenção da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC). Objeto: 1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 20220621, previamente aprovada pela autoridade competente. Data de assinatura: 22.08.2025. Vigência: 22.08.2025 a 20.09.2026. Assinam: A Reitora, Sra. Camila Celeste Brandão Ferreira Itavo, pela "UFMS", e os Representantes Legais pelas demais partes.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo de Apostilamento nº 1598343/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.034987/2023-79

Unidade Gestora: UFMA

1º Termo de apostilamento ao Contrato 130/2024, que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sousândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto PPROGRAMA PARADESPORTO BRASIL EM REDE: benefícios da prática de atividades paradesportivas para crianças com espectro autista e síndrome de Down.**

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sousândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/001-12, representada neste ato por seu Diretor Presidente, WALTER CEZAR NUNES, portador(a) do CPF nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir a informação constante na CLÁUSULA CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, onde se lê Não haverá alteração no valor do contrato, Leia-se: o contrato sofrerá acréscimo no valor de R\$ 94.827,04 (noventa e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e quatro centavos), passando ao valor total de **R\$ 296.441,00 (Duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e um reais).**

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no [art. 124 da Lei 14.133/21](#).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luis, data da assinatura eletrônica,

FERNANDO CARVALHO SILVA

Reitor da UFMA

WALTER CEZAR NUNES

Presidente da Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 29/08/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 01/09/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1598343** e o código CRC **7D1AF71A**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 451/2024 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.070929/2023-18.
Dispensa Nº 451/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB.
Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da finatec para apoiar a execução e o desenvolvimento do projeto de ensino intitulado "curso de especialização em compliance e governança", doravante denominado projeto..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 04/09/2025 a 04/09/2027. Valor Total: R\$ 762.450,00. Data de Assinatura: 04/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2025).

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio.

Processo: 23106.079363/2025-51.

Participes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e INSTITUTO EUVALDO LODI - NUCLEO REGIONAL DA BAHIA (CNPJ nº 15.244.114/0001-54).

Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

Vigência: de 03/09/2025 a 02/09/2030.

Assinam Sr. Amador Gonçalves de Siqueira Junior (Coordenador de Estágio de Graduação da UnB) e Sra. Edneide de Oliveira Lima (representante legal da empresa)

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (APPD&I) Espécie: acordo de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação (APPD&I).

Processo: 23106.059136/2025-18.

Participes: Fundação Universidade de Brasília (FUB) e TIKRÉ BRASIL.

Objetivo: O presente acordo de parceria para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver o projeto Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a Universidade de Brasília e TIKRÉ BRASIL Soluções Ambientais a ser executado nos termos do plano de trabalho, anexo, com a finalidade de desenvolver pesquisas no âmbito das Ciências Florestais com foco em sementes nativas do Cerrado e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I. Assinatura: 04/09/2025.

Vigência: de 04/09/2025 a 04/09/2030.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DOS PROGRAMAS DA PROPG

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROCESSO: 23006.008632/2025-23. ESPÉCIE: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - DAI - nº 06/2025, celebrado entre a Fundação Universidade Federal do ABC - CNPJ 07.722.779/0001-06, a empresa Prometeon Tyre Group Indústria Brasil Ltda - CNPJ 22.301.988/0001-61 e a Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa (Fundep) - CNPJ 18.720.938/0001-41. OBJETO: Desenvolvimento do projeto intitulado "Estudo da Interface Metal/Borracha para determinação de um Índice de Severidade para Pneus". VALOR: R\$ 36.585,37. COORD: Demetrio Jackson dos Santos. VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 01/08/2030. Data da assinatura: 04/09/2025. SIGNATÁRIOS: UFABC, Chefe de Gabinete, Simone Aparecida Pellizon; pela Prometeon, administrador, Everaldo Jacomini e, diretor de pesquisa, desenvolvimento e qualidade, Luiz Antonio Martins Costa Mari; e a FUNDEP, Presidente, Jaime Arturo Ramirez.

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO

DIVISÃO DE PARCERIAS DA INOVAUFABC

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

PROCESSO: 23006.021972-2023-88; ESPÉCIE: Acordo de Parceria Nº 18/2025, celebrado entre a UFABC - CNPJ 07.722.779/0001-06 e o Município de Mauá - CNPJ 46.522.959/0001-98. OBJETO: Ações de apoio à revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Mauá. COORD: Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo. ASSINATURA: 04/09/2025. VIGÊNCIA: 08/09/2025 a 08/09/2026. SIGNATÁRIOS: UFABC, Chefe de Gabinete, Simone Aparecida Pellizon, e o Município de Mauá, Prefeito, Francisco Marcelo de Oliveira.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 90043/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23107013933202531, publicada no D.O.U de 14/08/2025. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de pesquisa para laboratórios multiusuários dos programas de pós-graduação Universidade Federal do Acre (UFAC) - Novo Edital: 08/09/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Br 364 - Km 04 - Distrito Industrial (campus Universitário) RIO BRANCO - AC Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/09/2025, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JADER GAUER
Pregoeiro

(SIDEC - 05/09/2025) 154044-15261-2024NE800066

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2025 - UASG 154044

Nº Processo: 23107018559202560. Objeto: Contratação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para a prestação de apoio administrativo, copeiragem, garçom, gestão de contratos, portaria e webdesign.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 08/09/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Br 364 - Km 04 - Distrito Industrial (campus Universitário) - Rio Branco/AC ou https://www.gov.br/compras/portal/154044-5-90046-2025. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/09/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

JADER GAUER
Pregoeiro

(SIASGnet - 04/09/2025) 154044-15261-2024NE800066

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 130/2024.

Nº Processo: 23115.034987/2023-79.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA.

Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto corrigir a informação constante na cláusula terceira - do valor do contrato, onde se lê não haverá alteração no valor do contrato, leia-se: o contrato sofrerá acréscimo no valor de R\$ 94.827,04 (noventa e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e quatro centavos), passando ao valor total de R\$ 296.441,00 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e um reais).. Vigência: 04/07/2024 a 27/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 296.441,00. Data de Assinatura: 29/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2025).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 23115.025950/2025-11. Convênio nº 116.2025. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e SILIC ENERGIA SOLAR - W T M ALMEIDA LTDA, Inscrição no CNPJ sob o Nº 51.783.672/0001-51. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2025.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 23115.025996/2025-31. Convênio nº 117.2025. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AÇAILÂNDIA MA, Inscrição no CNPJ sob o Nº 06.081.359/0001-17. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2025.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 23115.026041/2025-09. Convênio nº 118.2025. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, Inscrição no CNPJ sob o Nº 03.992.929/0001-32. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2025.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE EXTINÇÃO

TECPS Nº 1606513/2025 PROCESSO Nº 23115.025962/2025-46. Extinção do Contrato nº 179/2024 de Prestação de Serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e FELIPE FOOK BASTOS, CPF: ***. 046.813 -**, pelo término do prazo contratual, em conformidade com o Art. 12, inciso I, da Lei 8745, de 9 de dezembro de 1993. DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO: 06/09/2025. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2025 - UASG 154045

Nº Processo: 23108.071624/2025-75.

Pregão Nº 90030/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

Contratado: 08.694.780/0002-00 - JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos e utensílios domésticos para atender as demandas da Universidade Federal de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026. Valor Total: R\$ 1.215,00. Data de Assinatura: 02/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 154045

Número do Contrato: 69/2023.

Nº Processo: 23108.021408/2023-17.

Pregão Nº 25/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

Contratado: 90.347.840/0015-13 - TK ELEVADORES BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze meses), a partir de 19/09/2025 a 19/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021.

Reajustar o valor do contrato, tendo por base o INCC - índice nacional da construção civil, ao qual foi apurado 6,46%, nas condições estabelecidas no contrato originário, cláusula sétima - reajuste (art. 92, v). Vigência: 19/09/2025 a 19/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 233.151,80. Data de Assinatura: 18/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23108.059471/2024-15. Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/FUFMT/2024. Partes: FUFMT e Fundação Uniselva. Da alteração: Alterar as Cláusulas Quinta - Do Valor do Projeto e Sexta - Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 141/FUFMT/2024. Assinatura: 02/09/2025. Assinam: Marluce Aparecida Souza e Silva, Reitora da FUFMT e José Jaconias da Silva, Diretor Geral da Fundação Uniselva.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90016/2025

PROCESSO SEI Nº 23108.045834/2024-27

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (FUFMT) torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 90016/2025, que ocorreu em 07 de agosto de 2025.

O certame teve como objeto a contratação de obra comum de adequação de acessibilidade das calçadas no Campus Universitário do Araguaia - unidades I e II, incluindo reformas e melhorias.

Informamos que o processo foi Adjudicado e Homologado em favor da empresa ARQTEC ARQUITETURA E ENGENHARIA TECNICA LTDA inscrita no CNPJ 24.805.084/0001-07, pelo valor global de R\$: 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Para acesso a informações adicionais, acesse o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em: www.gov.br/pncp/pt-br

FERNANDO OLIVEIRA TUPAN
Agente de Contratação/Pregoeiro